

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

EDITAL PRG/CPP Nº 002/2015

(SELEÇÃO DE PROFESSOR TUTOR - GRUPO PET AÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO POPULAR)

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Pelotas (PRG/UFPEL) torna pública a abertura do processo de seleção de PROFESSOR TUTOR para o Grupo PET Ação e Pesquisa em Educação Popular, da Universidade Federal de Pelotas, com vistas ao preenchimento de 1 (uma) vaga, por um período de 03 anos a contar de setembro de 2015, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005 e na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, na Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e no presente Edital. O Programa PET da UFPEL está institucionalizado por aprovação no COCEPE, fazendo parte dos Programas de Integração da Pró-Reitoria de Graduação.

1. CALENDÁRIO

- 1.1. Lançamento do Edital: 24 de agosto de 2015.
- 1.2. Período de inscrição: 26 a 31 de agosto de 2015.
- 1.3. Local de Inscrição: Pró-Reitoria de Graduação, Campus Porto, Rua Gomes Carneiro, nº 1, Sala 111, Andar térreo, Campus Porto.
- 1.4. Horário para inscrição: das 08:30h às 12:00h e das 14:00 às 16:30h
- 1.5. Homologação das inscrições: a partir de 1º de setembro de 2015, a ser publicada na página da UFPel/Pró-Reitoria de Graduação.
- 1.6. Apresentação oral da Proposta: dia 03 de setembro de 2015, a partir das 08h30min. A apresentação oral da proposta de trabalho será de até 30min por candidato, com possibilidade de questionamentos aos candidatos homologados.
- 1.7. Divulgação do resultado: a partir de 08 de setembro de 2015, a ser publicada na página da UFPel/Pró-Reitoria de Graduação.
- 1.8. Prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado.
- 1.9 Homologação do resultado final: a partir de 11 de setembro de 2015, a ser publicado na página da UFPel/ Pró-Reitoria de Graduação.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever os docentes com efetivo exercício da docência no curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância da Universidade Federal de Pelotas, que atendam integralmente aos seguintes requisitos:
 - a) Pertencer ao quadro permanente em regime integral e dedicação exclusiva;
 - b) Ter título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;



- c) Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- d) Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades no curso de graduação, nos três anos anteriores à presente seleção;
- e) Comprovar atuação efetiva em atividades de pesquisa e de extensão, nos três anos anteriores à presente seleção;
- f) Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de dez (10) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação.
- Para efeitos do item "d", a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a
 partir de disciplinas oferecidas, orientação de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão
 de curso e participação em conselhos acadêmicos.
- Para efeitos do item "e", a comprovação das atividades será feita através do Currículo Lattes do CNPq do candidato.

2.2. Documentação Exigida

- a) Ficha de inscrição (disponível no local da inscrição sala 111);
- b) Cópia do diploma de doutor ou mestre, quando for o caso:
- c) Uma via impressa do curriculum vitae atualizado na plataforma Lattes;
- d) Memorial acadêmico, relatando a experiência acumulada nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, em até 05 páginas (impressa em 03 vias e em arquivo PDF para o e-mail pet.prgufpel@gmail.com);
- e) Proposta de plano de trabalho para um período de três anos, cujo conteúdo deve explicitar a metodologia de trabalho a ser adotada e tipo de atividades previstas, em até 10 páginas (impressa em 03 vias e em arquivo PDF para o e-mail pet prgufpel@gmail.com).

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de tutor será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial – CLAPET, que constituirá uma comissão de seleção formada por:

- a) O Presidente do CLAPET ou seu representante;
- b) Quatro professores indicados pelo CLAPET;
- c) 03 alunos indicados pelo CLAPET.

O processo seletivo será realizado em uma única etapa classificatória, especificada a seguir:

- Análise do memorial acadêmico;
- Análise e pontuação do curriculum vitae, baseada no anexo da Resolução nº 04/2011, que dispõe sobre os parâmetros, pesos e pontuações para julgamento de títulos os Concursos Públicos para Magistério Superior na UFPel e considerando toda a vida acadêmica do candidato;
- Análise da proposta de trabalho;
- Análise da apresentação da proposta de trabalho, que deve ser planejada para ser realizada em até 30 minutos.

A CU

4. ANÁLISE E JULGAMENTO

A nota final de cada candidato será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas no curriculum vitae, no memorial acadêmico e na proposta de trabalho, observados os seguintes pesos:

Curriculum Vitae	Memorial Acadêmico	Proposta de Trabalho	
		Escrita	Apresentação
4	2	3	

As notas atribuídas ao candidato no memorial acadêmico e na proposta de trabalho obedecerão a uma gradação de,0 (zero) a 10 (dez). A nota dos candidatos na análise do curriculum vitae será atribuída de acordo com os seguintes procedimentos:

- I. Atribui-se nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação;
- II. As demais notas serão atribuídas proporcionalmente, com base na pontuação do candidato, em relação a maior pontuação, considerando até a primeira casa decimal.

Em caso de empate, serão consideradas as séguintes prioridades:

- a) Maior nota no curriculum vitae:
- b) Maior nota na proposta de trabalho:
- c) Maior nota no memorial acadêmico.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado na página da UFPel/Pró-Reitoria de Graduação, a partir de 08 de setembro de 2015. Do resultado da comissão caberá recurso ao CLAPET no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da dívulgação. A homologação do resultado final será divulgada na página supramencionada, a partir do dia 11 de setembro de 2015.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio de correio eletrônico no endereço pet.prgufpel@gmail.com

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET (CLAPET) da Universidade Federal de Pelotas.

Carla Cannit Hechedo
Carla Carret Machado Coordenadora de Programas e Projetos

Prof. Dr. Álvaro Moreira Hypólito PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO - UFPEL